



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

**ATA N.º 14/2019 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2019, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.30 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
(AO-01) LIXO NA FEIRA .....	2
(AO-02) LÍTIPO .....	2
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>3</b>
<b>ORGÃO EXECUTIVO</b> .....	<b>3</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JULHO DE 2019 .....	3
(02) PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO .....	4
(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO – CEDÊNCIA DE PALCO À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO 2019 PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS CONCELHIAS (1 A 4 DE AGOSTO DE 2019).....	5
(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO 2019 PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS CONCELHIAS (1 A 4 DE AGOSTO DE 2019) .....	5
(05) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DO RECLAMO DE LOVELHE – PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA – “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO RECLAMO” .....	6
(06) LICENCIAMENTO DE EVENTO CULTURAL – FESTA DA HISTÓRIA 2019.....	6
(07) PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS N.º 1028 DE REBOREDA .....	6
(08) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES – FESTA DA HISTÓRIA.....	6
<b>JUNTAS DE FREGUESIA</b> .....	<b>7</b>
(09) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – LIMPEZA DA ECOPISTA EM REBOREDA .....	7
(10) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE MATERIAL .....	7
(11) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE APOIO PARA CASAS DE BANHO .....	7
(12) FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA .....	7
(13) FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS .....	8
(14) FREGUESIA DE SOPO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – LIMPEZA DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA RUA DE PARDELHAS .....	8
<b>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</b> .....	<b>8</b>
(15) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES (ABRIL – JUNHO 2019) .....	8
(16) PAUTA DE CAPRICHOS - ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS .....	8
<b>REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR</b> .....	<b>9</b>
(17) AGOSTINHO CALDAS – UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DO PONTÃO DO FERRY .....	9
<b>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</b> .....	<b>9</b>
(18) ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – “AMFF IN CONCERT TRIBUTO A VILAR DE MOUROS” .....	9
(19) – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO FLORESTAL - ULC – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇAS CAMARÁRIAS .....	9
(20) – RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE BARBEITA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RUÍDO .....	10
(21) – STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS – DIREÇÃO REGIONAL DE VIANA DO CASTELO – CONVÍVIO DE PESCA .....	10
(22) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	10
(23) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	11
(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO .....	11
<b>ENCERRAMENTO</b> .....	<b>11</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

**ABERTURA**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, na sede da Junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Vitor Manuel Inácio Costa**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

Faltou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que se encontra no gozo de férias, pelo que se considera justificada a sua falta.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) LIXO NA FEIRA**

O Vereador Senhor Nuno Silva perguntou ao executivo se já tinha resolvido a questão do lixo na feira. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu que o assunto ainda não estava resolvido, dado a Câmara Municipal ter optado por comprar os sacos para os oferecer aos feirantes. Neste momento, está-se a aguardar a entrega dos sacos, prevendo-se que na próxima feira (não a do fim-de-semana das Festas Concelhias) sejam distribuídos.

**(AO-02) LÍTIO**

O Vereador senhor Nuno Silva colocou nova questão sobre o lítio de Covas, nomeadamente se a Câmara Municipal tinha feito mais alguma coisa. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa informou que a autarquia respondeu à Direção Geral de Energia e que não se tomou mais diligências porque não houve qualquer evolução. O Vereador senhor Nuno Silva afirmou que não tem a ver com a delimitação que foi excluída, mas que Covas continua incluída. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu que há duas versões, dois mapas distintos: um em que aparece Covas dentro da delimitação e outro fora. O que chegou à Câmara Municipal, é o de que Covas está fora.

O Vereador senhor Nuno Silva perguntou se podia ter acesso a esse mapa, ao que o Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu afirmativamente. O Vereador Nuno Silva disse que gostava de ver o processo, porque abordou o dossier com outras pessoas e a informação que existe é a de que do Município de Vila Nova de Cerveira não há qualquer argumentação contra a exploração do lítio na área designada. E acrescentou: Pode haver um parecer desfavorável, mas há aqui uma coisa muito importante que se prende com Covas ser uma Aldeia de Portugal, e aí já intervém o Turismo. Literalmente, o que o foi transmitido ao Vereador senhor Nuno Silva é de tentar fazer alguma coisa nesse sentido, porque é uma aldeia histórica por integrar o projeto de Aldeias de Portugal. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu que para já este projeto está parado, mesmo a nível nacional.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

O Vereador senhor Nuno Silva reiterou que as empresas estão completamente interessadas a ficar com as concessões e, dessa forma, quando abrir o concurso já não há volta a dar. Mais afirmou que o que se está a preparar agora são os concursos e que todos os concelhos estão a fazer contestação com base em alguma coisa, com base na exploração de águas, com base nas explorações agrícolas, com base nos territórios protegidos... e Covas tem essa questão, que pode ser trabalhada pois, no fundo, a exploração vai tirar a característica de uma aldeia histórica, e eles têm de admitir isso ou senão dá para atrasar o processo ou fazer centenas de coisas nesse sentido.

O Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu que a Câmara Municipal deu parecer desfavorável. O Vereador senhor Nuno Silva sublinhou que o parecer da câmara não é vinculativo, ao que o Vice-Presidente senhor Vitor Costa anuiu. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa afirmou ainda que a Câmara Municipal tem um técnico a acompanhar todo este processo, com presença em todas as reuniões por causa da Reserva Natural.

O Vereador Senhor Nuno Silva referiu que se decidirem excluir Vila Nova de Cerveira da Reserva Natural, fica excluído na mesma. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu que sim, mas que por essa razão existe um técnico destacado, o senhor Luís Conde, a acompanhar todo este processo. O Vereador senhor Nuno Silva voltou a reiterar o impacto a nível nacional da possibilidade de se introduzir o Turismo neste processo.

O Vice-Presidente senhor Vitor Costa informou por fim que toda a informação que a Câmara Municipal possui está com o senhor Luís Conde, e com o Presidente.

## **ORDEM DO DIA**

**Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:**

## **ORGÃO EXECUTIVO**

### **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JULHO DE 2019**

**Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 12 de julho de 2019, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Vice-Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

**(02) PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO**

Foi presente uma proposta apresentada pela Vereadora senhora Aurora Viães que seguidamente se transcreve:

*“Transporte escolar gratuito para todos os níveis de ensino*

*Considerando que nos últimos anos se atribuiu transporte escolar gratuito para todos os níveis de ensino;*

*Considerando que a Constituição Portuguesa e a Lei de Bases do Sistema Educativo preveem o ensino obrigatório e gratuito até aos 18 anos de idade;*

*Considerando, particularmente, que os alunos do Ensino Secundário tem despesas acrescidas, não só com os manuais escolares, como com os transportes;*

*Considerando ainda também que muitos jovens cerveirenses estão a frequentar cursos noutros estabelecimentos de ensino situados noutros municípios, em virtude neste concelho não haver essa oferta e como consequência as suas despesas aumentam;*

*PROPONHO, à Digníssima Câmara Municipal que delibere, como no ano anterior, no sentido de garantir a gratuitidade dos transportes a todos os alunos do concelho, incluindo os que se encontrem a frequentar cursos noutros municípios, sempre e quando seja por inexistência desse curso no concelho.*

*Vila Nova de Cerveira, 24 de julho de 2019”*

O Vereador senhor Nuno Silva questionou a Câmara Municipal se iriam assegurar o transporte escolar com as empresas de transporte, ao que o Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu afirmativamente. O Vereador senhor Nuno Silva realçou que há muitos concelhos que delegam esta competência, subcontratando às IPSS's ou às associações, como uma forma de tentar dar algum dinheiro às associações.

O Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu que essa prática coloca um problema pois, no caso de Vila Nova de Cerveira, as associações têm dificuldade em contratar motoristas. O Vereador senhor Nuno Silva reafirmou que era uma maneira de se financiar as instituições e as associações, expondo a situação: “Imaginem que o Clube Desportivo de Cerveira compra uma carrinha de transporte e assegura x transportes. Dessa forma, pode contratar um motorista que ficaria ao serviço do clube para todas as viagens de fim de semana”. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu que o problema é que as carrinhas do clube só têm capacidade para 8 pessoas, ao que o Vereador senhor Nuno Silva afirmou que, nesse caso, teriam de comprar uma carrinha maior e que iriam amortizando o valor ao longo de uns anos.

O Vereador senhor Nuno Silva questionou ainda se o Clube Desportivo de Cerveira pagava transporte completo de viagem ou se era a câmara que assegurava quando fazia deslocações para fora do concelho. A Vereadora senhora Cristina Cancela respondeu que é a Câmara que assegura, o que o Vice-Presidente senhor Vitor Costa confirmou e acrescentou que dificilmente o Clube Desportivo de Cerveira estaria interessado nesta proposta, pois para prestar esse serviço teriam que comprar um autocarro ou miniautocarro, com pelo menos 20 lugares.

O Vereador senhor Nuno Silva respondeu que esta modalidade está a ser cada vez mais utilizada e, neste caso, até através das juntas de freguesia. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu que, por exemplo, em Paredes de Coura já se pratica nalgumas juntas de freguesia – principalmente do interior - que asseguram o transporte de alunos, mas em número muito reduzido (4 ou 6 alunos). O Vice-Presidente senhor Vitor Costa sublinhou que o que está em causa não é o custo do gasóleo, mas o custo da compra de um autocarro pequeno, na ordem dos 100 mil euros (28 lugares). O Vereador senhor Nuno Silva afirmou



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

*que, com o transporte escolar, se pode subsidiar a compra de um autocarro. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa deu como exemplo a situação em que, enquanto a Câmara Municipal não teve o autocarro pequeno - que comprou em segunda mão -, o serviço foi contratado, e que rondava os 12 mil euros por ano. O Vereador senhor Nuno Silva respondeu que 12 mil euros por ano para uma instituição é alguma coisa. O Vice-Presidente senhor Vitor Costa reiterou que o problema não é esse, mas a compra de um autocarro de 28 lugares e o pagamento aos motoristas. Não obstante, o Vice-Presidente senhor Vitor Costa informou que iria falar com os clubes para expor o assunto.*

*O Vereador senhor Nuno Silva abrdou ainda a possibilidade de as associações e IPSS's não terem que comprar um autocarro novo, podendo até conseguir compilar duas carrinhas pequenas e ir buscar alunos pelo trajeto mais longe, ao que o Vice-Presidente senhor Vitor Costa respondeu que tal implicaria contratar dois motoristas.*

*Após todos estes considerandos a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO – CEDÊNCIA DE PALCO À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO 2019 PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS CONCELHIAS (1 A 4 DE AGOSTO DE 2019)**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD, da qual resulta a proposta para atribuição de apoio logístico à Comissão de Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2019, apoio esse que se consubstancia na cedência de um palco.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio logístico solicitado.*

**(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO 2019 PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS CONCELHIAS (1 A 4 DE AGOSTO DE 2019)**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD, da qual resulta a proposta para atribuição de apoio logístico à Comissão de Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2019, apoio esse que se consubstancia na cedência do auditório municipal.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio logístico solicitado.*





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

**(05) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DO RECLAMO DE LOVELHE – PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA – “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO RECLAMO”**

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Reclamo de Lovelhe – para o desenvolvimento da iniciativa – “Festa em Honra de Nossa Senhora do Reclamo”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).*

**(06) LICENCIAMENTO DE EVENTO CULTURAL – FESTA DA HISTÓRIA 2019**

Foi presente uma informação técnica dos Serviços Culturais, da qual resulta que para a organização do evento “Festa da História”, organizado pela Câmara Municipal, se torna necessário, para além do seu licenciamento (licenças de recinto improvisado e ruído), que sejam efetuados vários cortes de estrada, mudança da praça de táxis, apoio logístico, etc.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o evento “Festa da História”, com a emissão das consequentes licenças.*

**(07) PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS N.º 1028 DE REBOREDA**

Foi presente uma proposta do Vereador senhor Vitor Costa, da qual resulta a proposta para atribuição de apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros n.º 1028 de Reboreda, e que consiste no aluguer de um palco.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio logístico solicitado.*

**(08) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES – FESTA DA HISTÓRIA**

Foi presente uma proposta de adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações – Festa da História.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações, para o evento “Festa da História”.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

**JUNTAS DE FREGUESIA**

**(09) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – LIMPEZA DA ECOPISTA EM REBOREDA**

Foi presente um ofício da União das Freguesias de Reboreda e Nogueira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6269/19, no qual solicitam um apoio financeiro para a limpeza da ecopista em Reboreda.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 1.020,00 (mil e vinte euros), para os fins solicitados e de acordo com disponibilidade financeira.*

**(10) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE MATERIAL**

Foi presente um ofício da União das Freguesias de Reboreda e Nogueira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6267/19, no qual solicitam um apoio em material para ser aplicado na rua dos Agricultores.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir o apoio solicitado.*

**(11) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE APOIO PARA CASAS DE BANHO**

Foi presente um ofício da União das Freguesias de Reboreda e Nogueira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 7248/19, no qual solicitam um apoio para fazer casas de banho no largo de S. Roque de Gontige em Reboreda.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba até ao montante máximo de € 3.000,00 (três mil euros), para os fins solicitados e de acordo com disponibilidade financeira.*

**(12) FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Foi presente um ofício da Freguesia de Sapardos, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6706/19, no qual solicitam um apoio financeiro para as festividades em honra de Nossa Senhora de Fátima.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para os fins solicitados e de acordo com disponibilidade financeira.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

**(13) FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS**

**Foi presente um ofício da Freguesia de Sapardos, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6705/19, no qual solicitam um apoio financeiro para a promoção da limpeza das vias municipais naquela freguesia.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba até ao montante máximo de € 6.000,00 (seis mil euros), para os fins solicitados e de acordo com disponibilidade financeira.*

**(14) FREGUESIA DE SOPO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – LIMPEZA DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA RUA DE PARDELHAS**

**Foi presente um ofício da Freguesia de Sopo, recebido nesta Câmara Municipal, no qual solicitam um apoio financeiro para a limpeza da faixa de gestão de combustível na rua de Pardelhas.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte euros), para os fins solicitados e de acordo com disponibilidade financeira.*

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(15) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES (ABRIL – JUNHO 2019)**

**Foi presente uma carta da Associação Cultural Convento S. Paio, recebida nesta Câmara Municipal, na qual apresentam para conhecimento o relatório referente ao trimestre abril/junho 2019.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(16) PAUTA DE CAPRICHOS - ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

**Foi presente um requerimento da Pauta de Caprichos - Associação Musical de Vila Nova de Cerveira, recebido nesta Câmara Municipal e registado sob o n.º 7179/19, no qual solicitam a isenção das taxas referentes à licença especial de ruído, no seguimento do evento “Tributo à 7.ª Arte”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho que isentou de taxas, nos termos do artigo 13.º do regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira a emissão da licença especial de ruído para o evento “Tributo à 7.º Arte”.*





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

**REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR**

**(17) AGOSTINHO CALDAS – UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DO PONTÃO DO FERRY**

Foi presente um email do senhor Agostinho Caldas, no qual o mesmo solicita uma autorização provisória para utilizar a plataforma acoplada ao pontão do ferry, de forma a facilitar a entrada e saída de passageiros no barco Electro Solar.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar apenas a atracagem do barco para cargas e descargas de passageiros, não autorizando a sua permanência no referido pontão, devendo o mesmo ser possuidor de todos os seguros e licenças necessários ao exercício daquela atividade.*

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(18) ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – “AMFF IN CONCERT TRIBUTO A VILAR DE MOUROS”**

Foi presente uma carta da Academia de Música Fernandes Fão, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 6711/19, na qual solicitam que seja atribuído transporte para as deslocações necessárias no âmbito do “AMFF in Concert Tributo a Vilar de Mouros”, o qual orça em cerca de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.*

**(19) – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO FLORESTAL - ULC – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇAS CAMARÁRIAS**

Foi presente uma carta da Associação de Defesa do Património Florestal - ULC, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 6702/19, na qual solicitam a isenção do pagamento de licenças camarárias nas tradicionais festas que vão realizar na freguesia de Covas denominadas “Tradições e Sabores da Aldeia”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira a isenção das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

**(20) – RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE BARBEITA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RUÍDO**

Foi presente uma carta do diretor do Rancho Folclórico da casa do povo de Barbeita, na qualidade de organizador do FOLKMONÇÃO – Festival Internacional de Folclore, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 7275/19, na qual informam que vão realizar no dia 31 de julho o espetáculo “O MUNDO A DANÇAR”, e face a esse espetáculo solicitam a isenção da taxa de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira a isenção das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído.

**(21) – STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS – DIREÇÃO REGIONAL DE VIANA DO CASTELO – CONVÍVIO DE PESCA**

Foi presente uma carta STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – Direção Regional de Viana do Castelo, na qual informam que vão realizar em 21 de setembro um Convívio de Pesca e para o qual solicitam um apoio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Direção regional de Viana do castelo do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins que irá adquirir um troféu até ao montante máximo de € 40,00 (quarenta euros).

**(22) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 30 de julho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	1.193.504,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	290.665,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	601.328,37
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	349.127,43
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	66.945,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	264.869,91
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	334.203,50
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	42.857,73
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	168.227,25
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	221.486,42
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	1.798,49
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.551.444,19
<b>TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS -----</b>	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 14/2019

31 DE JULHO DE 2019

**(23) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo intervindo o Presidente da junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, o qual agradeceu a presença do executivo.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

---

---